

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lvskej3o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/02/2019 Projeto de lei nº 184/2019 Protocolo nº 760/2019 Processo nº 335/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Dá-se o nome de “Rodovia OSVINO TRENTINI” à MT-110, no trecho de 80 km que liga Alto Garças à Guiratinga.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Dá-se o nome de “Rodovia OSVINO TRENTINI” à MT-110, no trecho de 80 km que liga Alto Garças à Guiratinga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo nomear à **MT-110 de “Rodovia OSVINO TRENTINI”** o trecho de 80 km que liga Alto Araguaia à Guiratinga e o fazemos como forma de homenagear um Grande Homem íntegro, arrojado, destemido, trabalhador, um dos pioneiros no Município de Alto Garças e um desbravador no plantio de soja na região.

**OSVINO TRENTINI** chegou em Alto Garças por volta de 1975, construiu uma História de luta, trabalho e sucesso, mas o seu maior legado foi um nome honrado e descendentes que continuaram sua trajetória. Podemos aqui mencionar seus filhos Roland Trentini, Traudi, Wilmar e Ivani.

Faleceu em 16 de novembro de 2004, estando registrado nessa Casa de Leis Moção de Pesar sob o nº 1389/2004 que culminou no Protocolo nº 3195/04, lida e aprovada na Sessão Ordinária de 17 de Novembro de 2004.

Objetivamos com esta propositura homenagear um grande cidadão que contribuiu diretamente com o crescimento e desenvolvimento do nosso pujante Mato Grosso e para tanto conclamamos a anuência dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual